



# **CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA**

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

*“Ubatuba - Capital do Surfe”*

**LEI Nº 4366 DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

(Autografo nº 001/21, Projeto de Lei nº 03/21, do Ver. Silvinho Brandão - PSD)

**Passa a denomina-se “Rua Cabo PM Salatiel Pereira dos Santos” a via pública situada no bairro da Barra da Lagoa outrora denominada Rua João ramalho, no Município de Ubatuba.**

**Jorginho Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Faço saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do § 8º, Art. 40, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “Rua Cabo PM Salatiel Pereira dos Santos” a via pública situada no bairro da Barra da Lagoa, via de acesso ao Quartel de PM/SP que outrora foi denominada como Rua João Ramalho”, no Município de Ubatuba.

**Art. 2º** Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as leis e disposições ao contrário.

**Câmara Municipal de Ubatuba, 15 de março de 2021.**

**Jorginho Ribeiro - PV  
Presidente**